



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 987 , DE 09 DE JUNHO DE 1998.

Denomina de **DILMA DOS SANTOS CHAVES**, a Rua nº 263, no Bairro Negrinho do Pastoreio.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

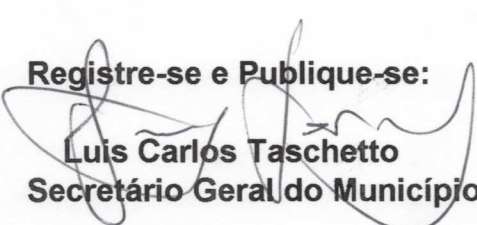
Art.1º - É denominada de **DILMA DOS SANTOS CHAVES**, a Rua nº 263, no Bairro Negrinho do Pastoreio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos nove (09) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e oito (1998).


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

09 / 06 / 98

JSU